



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**  
**PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA**  
**CNPJ: 33.000.662/0001-10**

<b>PROTOCOLO</b>		
<i>Prot. nº 8883 Livro 06 Fls. 30 de 03/06/17</i> Horas: 10:05 <i>Cláudio</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Proj. Dec. Legisl. <input type="checkbox"/> Projeto de Resol. <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Repúdio <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 007/17

**AUTOR: VER. CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS – PDT**

Excelentíssimo senhor  
Presidente da República  
Excelentíssimo senhor  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Excelentíssimo senhor  
Presidente do Senado Federal  
Excelentíssimos (as) senhores (as)  
Vereadores (as) e demais Líderes partidários

*Aprovaço por unanimidade*  
*Em 03/06/17*  
*CM Pontal do Araguaia-MT*  
*Maria Giovanna de Oliveira*  
*Palmeira*

A Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, nos termos regimentais vigentes, apresenta ao plenário, esperando aprovação, MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do Município, manifestamos extrema preocupação com a chamada "Reforma da Previdência". Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual governo à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança na idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbana e rural. Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para mulheres.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos. Portanto, nada mais justo que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo. Outro grave ponto da "Reforma" proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade. Na prática, essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para a maior parte da população brasileira que, para se aposentar com salário integral aos 65



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA  
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

anos, terá que começar a trabalhar aos 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da "sustentabilidade" do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças.

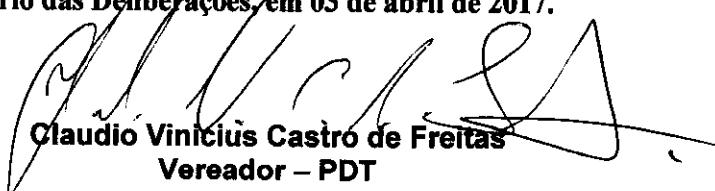
A médio e longo prazos representará o aprofundamento da crise econômica e social que alige milhões de brasileiros.

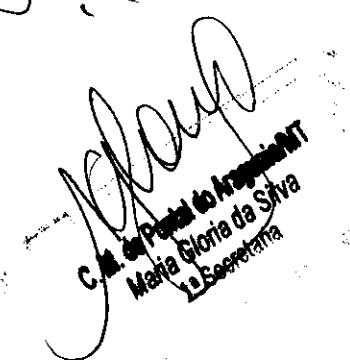
Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro, ao longo das décadas. O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade social; a utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento dos encargos da dívida pública.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Pontal do Araguaia na defesa intransigente da previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

A presente Moção de Repúdio à PEC 287/2016, aprovada pelo duto plenário, será encaminhada aos excelentíssimos deputados e senadores, para que tomem conhecimento deste Ato e não votem a favor da proposta, encaminhada pelo Governo Federal, para a Reforma da Previdência Social.

**Plenário das Deliberações, em 03 de abril de 2017.**

  
**Claudio Vinícius Castro de Freitas**  
Vereador – PDT

  
C.M. de Pontal do Araguaia-MT  
Maria Glória da Silva  
1a Secretaria

Aprovado por unanimidade  
Em 03/04/2017  
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT